



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ATA

Segunda (2ª) Sessão Legislativa da 46ª Reunião Ordinária da 16ª Legislatura. No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás. No Edifício Mauro Barbosa da Silva. Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2022. Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: **Presidente:** Demilso Alves de Souza; **Vice-Presidente:** Reginaldo Rodrigues Ferreira; **1º Secretário:** Jackson Félix de Moraes; **2º Secretário:** Gilson Jesus de Souza e os **Vereadores:** Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza; Claudia Aparecida da Silva Santos; Geysse Bezerra de Oliveira e Murilo de Moraes Carvalho. **Presidente:** havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022. Iniciaremos com o **Pequeno Expediente**. Peço ao 1º Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores. **Presidente:** E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço ao 1º Secretário que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022**, de 21 de fevereiro de 2022, “Dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Aporé – CAEMA, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2022**, de 21 de fevereiro de 2022, “Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Agentes Políticos e da remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022**, de 21 de fevereiro de 2022, “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 030/2013, de 30 de abril de 2013, criando os Cargos de Assessor Especial II, III e IV e renomeia o Cargo de Assessor Especial e dá outras providências”. Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com o 1º Secretário. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciada, nesta Sessão. **Presidente:** **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2022**, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2022** e **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2022**. Levo em discussão e votação os Projetos. Ficam todos aprovados por unanimidade de votos. **Presidente:** Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de **Requerimentos de forma Verbal**. Requerimento Verbal da Vereadora **Claudia** – “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que construa um quebra mola na Rua Sebastião Alves de Oliveira, próximo a casa do Sargento Dourado, este é um pedido dos moradores daquela região”; Requerimento Verbal da Vereadora **Claudia** – “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que faça a troca de lâmpadas na primeira Rua do Bairro Altamiro, na saída pra Lagoinha, pois já faz dois anos que não é feita essa manutenção naquele local”. **Presidente:** Coloco em discussão e votação o Requerimento Verbal, fica aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, iniciaremos a fase do **Grande Expediente**. Em obediência a ordem dos inscritos feita com o 1º Secretário, no **Pequeno Expediente**, concedo a palavra aos inscritos, pelo prazo de até **15** minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Jackson e Murilo. Esgotada a pauta do **Grande Expediente** iniciaremos a fase da **Explicação Pessoal**. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Gilson, Jackson e Oliveira. **Presidente**: Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando que não há matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** da próxima Sessão Ordinária. Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **07** de Março de 2022, às 19:30horas horário Regimental. A discussão na íntegra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Auxiliar Administrativo, digitei a presente Ata, sendo conferida pelos Senhores Vereadores, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Senhor **Presidente** e o Senhor Primeiro **Secretário**, devendo ser aprovada na Sessão subsequente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, 07 de Março de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Presidente

JACKSON FÉLIX DE MORAES

Primeiro Secretário